



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 109

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **EXTRATO DISPENSA Nº 060/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E TOALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/24**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO, em formalidades da Lei nº 14.133/21, em seu Art. 75, Inciso II, ratifica a contratação da Empresa EURISVALDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.102.591/0001-50, referente a contratação de empresa para aquisição de tecidos e toalhas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Valor Global: R\$ 33.518,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais). Ponto Novo – BA, 16 de julho de 2024. José Guirra dos santos – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024
PA 0187/24 – DL 060/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO-BA, no uso de suas atribuições, torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO. Contratada: EURISVALDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.102.591/0001-50. Vigência: 17 de julho a 17 de setembro de 2024. Valor global de R\$ 33.518,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tecidos e toalhas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Dotação: 2.005/2.011/2.012/2.035/2.054/2.055/2.058 - 3.3.90.30.00 – 15000000/15001001/15001002. Ponto Novo/BA, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.